

## ATESTADO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

(Relatório de Fiscalização do Contrato)

**Órgão/Unidade:** Câmara Municipal de Sinop-MT

**Nº do Contrato:** 008/2018

**Empresa Contratada:** NILTON FIDELIS - MEI, CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de Ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT

**Fiscal Responsável:** Osvaldo Pereira

**Nº do Empenho:** 0177/01 – 2018

**Valor do Contrato:** R\$ 38.290,00 (trinta e oito mil, duzentos e noventa reais).

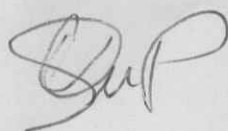
Atesto que os serviços constantes no Contrato nº 008/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa NILTON FIDELIS - MEI, estão sendo executadas a contento, com atendimento conforme contrato, cumprindo prazos para execução e prestação de contas de cada serviço executado. Dessa forma, o contrato, esta sendo executado de acordo com as cláusulas contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração.

Registramos que houve pagamentos da seguinte forma:

NOTA FISCAL Nº/série	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
003/F	1.800,00	30/01/2019
0010/F	2.500,00	

Serviços executados:

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	02	Und.	Serviços de instalação de ar condicionado, Aparelhos de 12.000 BTUS – Tipo Split – HI WALL – Com material.	250,00	500,00



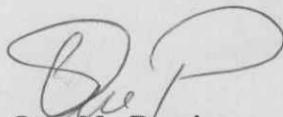
02	01	Und.	Serviços de <u>realocação de ar condicionado</u> tipo split 9.000 a 18.000 btus, incluso nos serviços a retirada de aparelho de ar condicionado de um local e instalação em outro, interligação frigogenica entre as unidades através de tubulações de cobre e ponto de força.	200,00	200,00
03	13	Und.	Prestação de serviços de <u>manutenção completa</u> de aparelho de ar condicionado tipo split 9.000 a 18.000 btus, (...)	200,00	2.600,00
04	02	Und.	Prestação de serviços de <u>manutenção completa</u> de aparelho de ar condicionado tipo split 24.000 a 60.000 btus, (...)	500,00	1.000,00

Registramos ainda que a nota fiscal – 0010, não foi pago em dia, devido a Certidão Negativa de Débitos não estar em dia perante INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Trabalhista, foi retido o ISSQN e INSS e devidamente recolhido.

Foi emitida nota fiscal com os impostos devidos.

Assim apresento o presente atestado para fiscalização do presente contrato.

Sinop, 22 de abril de 2019.



**Osvaldo Pereira**  
Fiscal do Contrato